

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

OFÍCIO nº 1548 /2020 – GABINETE/RFB

Brasília, 05 de outubro de 2020.

Ao Senhor  
KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Buritis  
CEP 30.575-180 – Belo Horizonte/MG

**Assunto: Encaminha uma via assinada de Convênio entre RFB e o IFMG. e-Processo nº 10265.239901/2020-94.**

Senhor Reitor,

Encaminho, em anexo, assinada pelo Subsecretário-Geral da Receita Federal do Brasil, uma via do Convênio celebrado entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), destinado ao intercâmbio de informações de interesse recíproco, acompanhada de cópia do extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de outubro de 2020, Edição 191, Seção 3, página 37.

A propósito, informo que a Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais (Cocad), localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 8º andar, sala 852, Brasília/ DF, telefones (61) 2021-5828 e 2021-5829, endereço eletrônico: [divac.df.cocad@rfb.gov.br](mailto:divac.df.cocad@rfb.gov.br), é a unidade da RFB responsável pelo gerenciamento das atividades relativas à operacionalização das atividades inerentes ao presente Convênio.

Atenciosamente,

*Assinatura digital*

MIRIAN TAKADA

Chefe de Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - Substituta

Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF

[gabrbf.df@rfb.gov.br](mailto:gabrbf.df@rfb.gov.br)



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por JOSILEA CARMELITA MOREIRA DE SOUSA em 05/10/2020 20:14:00.

Documento autenticado digitalmente por JOSILEA CARMELITA MOREIRA DE SOUSA em 05/10/2020.

Documento assinado digitalmente por: MIRIAN TAKADA em 05/10/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por FABIO ALEXANDRE DE JESUS DIAS em 06/10/2020.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP06.1020.09223.AGKI**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**197F9C3552EF6F2DA194FA95FAD158E3E26A0163BAD32BB40C28D14176CD2114**